



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 433ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE 2023.

PRESIDENTA: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Link da reunião:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGM4M2JhZDYtYzk1Ny000

DY2LWE0YjAtYjgxZGUyNWRkNzBi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-

48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-

821a5b9ac964%22%7d. **Às 09 horas e 15 minutos**, reúnem-se por meio da Plenária Ordinária, Eliane

Quaresma Caldeira de Araújo, PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE, os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da

Criança e Adolescente (CEDCA/MG): **Conselheiros(as) Governamentais - TITULARES:** Secretaria de Estado

de Desenvolvimento Social- Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH) Eliane Quaresma

Caldeira de Araújo/ Secretaria de Estado da Fazenda (SEF): Ricardo Augusto Zadra/ Secretaria de Estado

de Educação (SEE): Geniane Pereira dos Santos. **SUPLENTES:** Subsecretaria de Desenvolvimento Social

(SEDESE): Juliana de Melo Cordeiro/ Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de

Minas Gerais (SEJUSP): Raquel Amarante Nascimento/ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-

Subsecretaria de Assistência Social (SEDESE/SUBAS): Alessandra Martins Lara de Resende/ Secretaria de

Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG): Luana de Castro Lopes. **Conselheiros(as) Sociedade Civil –**

TITULARES: Associação Amigos do Bugre: Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha/ Inspeção São

João Bosco (ISJB): Andressa de Oliveira Lima. **SUPLENTES:** Convenção Batista Mineira (CBM): Vilmo

Rodrigues dos Santos/ Axé Criança: Claudinei dos Santos Lima. **CONVIDADOS:** Secretaria Executiva: Maria

de Lourdes Requeijo de Carvalho; Luciana Márcia Fortunato; Eliane Bissoli/ Coordenadoria de Política

para Criança e Adolescente (CEPCAD/SEDESE): Mariany de Freitas Oliveira/ Casa de Direitos Humanos:

Ana Rita/ Mabel Heloisa Fulgêncio/ Ministério do Trabalho – Superintendência Regional do Trabalho em

Minas Gerais (SRTE-MG): Elvira Mirian Cosendey; José Tadeu Lima/ Frente de Defesa dos Direitos da

Criança e dos Adolescentes: Sandra Regina Barbosa/ Secretaria de Estado de Saúde (SES): Gabriela Dario

Mendes/ Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM-MG): Aline

Pacheco. **CONVOCAÇÃO:** Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023. Conforme Art. 27 da Resolução CEDCA

nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais convoca V.Sª

para Sessão Plenária Ordinária a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2023 de 09:00 às 18:00 horas, na

modalidade virtual, em conformidade com a deliberação da diretoria executiva e em consonância com

art. 30 da referida Resolução e também em consonância com o que está estabelecido no memorando

SEDESE/SURDH nº 351/2022 datado de maio de 2022 com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do

Quórum 2. Posse de conselheiros (PCMG e Rede Cidadã/Titularidade) 3. Ausências justificadas 4.

Aprovação de atas anteriores (15/12/2022) 5. Aprovação da pauta 6. Revisão da composição das

Comissões Permanentes 7. FECTIPA: combate ao trabalho infantil 8. Projeto de Retirada 9. Apresentação

de Relatórios pelas Comissões 10. Informes. Se não for possível a participação do titular, favor convocar o

conselheiro suplente. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Conselheiros Governamentais - TITULARES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Subsecretaria de Assistência Social (SEDESE/SUBAS)

Paula Cristina Vieira / Polícia Militar: Capitã Jane de Oliveira Barreto Calixto (outra agenda); Secretaria de

Estado de Saúde (SES): Bárbara Kelly Leão (aguardando publicação da substituta). **SUPLENTES:** Secretaria

de Estado de Saúde (SES): Fernanda Santos Pereira (aguardando publicação da substituta)/ Polícia Militar

– 1º Tenente: Marco Túlio Fernandes Alves (outra agenda). **Sociedade Civil - TITULARES:** Associação 04 de

Agosto: Patrícia Araújo de Azevedo Alves (férias)/ Associação dos Praças e Bombeiros Militares do Estado

de Minas Gerais (ASPRA): Adair Gonçalves de Souza (agenda de viagem). A PRESIDENTA DO CEDCA, Eliane

Quaresma Caldeira de Araújo, declara aberta a sessão plenária ordinária do conselho. Em seguida,

RICARDO ZADRA continua com o **ITEM 1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Verifica que há quórum regimental para abertura dos trabalhos, sendo 10 conselheiros no total, tendo 6 da ala governamental e 4 conselheiros da sociedade civil. Passa-se para o **ITEM 2 – POSSE DOS CONSELHEIROS:** É dada posse para: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SEJUSP): Giselle da Silva Cyrillo. Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG): Delegado Eduardo Vieira Figueiredo. A conselheira Amanda Dômina Silva Fagundes entra na reunião às 09:34h. Passa-se para o **ITEM 3. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Os conselheiros(as) presentes aprovam as justificativas apresentadas.** Passa-se para o **ITEM 4. APROVAÇÃO DE ATA ANTERIOR (15/12/2022):** A ata nº 432 referente à Plenária Ordinária é **APROVADA.** Passa-se para o **ITEM 5 – APROVAÇÃO DA PAUTA: ELIANE QUARESMA** sugere a inversão da ordem, para que o item 7 passe a ser item 6, bem como a supressão do item 8. **As sugestões são aprovadas.** Passa-se para o **ITEM 6 - FECTIPA: combate ao trabalho infantil: ELVIRA MIRIAN** explica que a Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais tem uma longa parceria com o CEDCA; que a questão do trabalho infantil entrou em um novo período, apesar do descontrole com pós-pandemia. Que houve um avanço em várias ações, mas houve retrocesso. Que no estado houve algumas ações pontuais nos últimos anos; que a Superintendência pretende realizar junto ao Conselho Estadual uma atitude mais proativa em relação ao enfrentamento ao trabalho infantil, tendo em vista que o estado sempre aparece como o estado que tem o maior número de trabalhadoras domésticas infanto juvenil, e também de trabalho escravo. Pontua que por detrás dessa fala tem a questão da ação fiscal do Ministério do Trabalho; que esta ação realmente existe, mesmo em um estado enorme, com 853 municípios; que, além da ação fiscal do estado ser muito competente, em termos de números absolutos não dá para comparar, por exemplo, Maranhão com Piauí ou com Bahia. Que é necessário analisar essas estatísticas em termos relativos. Que, apesar dessas nuances estatísticas, é preciso uma ação orquestrada, organizada em nível de estado. Que é necessário repensar o plano estadual dos direitos da criança e adolescente que está mal focalizado, desde 2008. Que pretende verificar com o CEDCA uma previsão para fazer essa revisão, atualizando o diagnóstico. Salaria que é importante pensar qual a perspectiva de ter esse plano estadual de erradicação do trabalho infantil, tendo em vista que Minas Gerais está sempre nas manchetes na questão do trabalho infantil. Que é ciente de que o estado tem feito várias capacitações, mas que é preciso conhecer mais, por exemplo, quais municípios estão realmente participando desse enfrentamento ao trabalho infantil, e como o Conselho está acompanhando essas estatísticas. Ressalta que é importante haver envolvimento dos conselhos municipais, e entender o papel do conselho estadual em relação aos conselhos municipais. Esclarece que o Ministério do Trabalho tem dados significativos em termos de aprovação de entidades que querem fazer qualificação profissional; que os conselhos municipais não dão essa autorização ou prorrogam essa autorização por muito tempo; que há algumas diferenças sobre as exigências feitas de um conselho para outro conselho. Finaliza sua fala perguntando se o CEDCA entraria na campanha do dia internacional de enfrentamento ao trabalho infantil, que é dia 12 de junho, e qual programação pode-se construir em conjunto com o Conselho Estadual. Ressalta que é importante verificar se há ações mais contundente nos municípios a respeito do compromisso com o enfrentamento do trabalho infantil. **JOSÉ TADEU** apresenta alguns diagnósticos a respeito do trabalho infantil em Minas Gerais, em resumo, da pandemia e pós-pandemia houve um acréscimo bem significativo do trabalho infantil em muitos setores. Explica que, no operacional da fiscalização, foi feita a programação para esse ano do combate ao trabalho infantil em alguns setores; que o Ministério do Trabalho focou em algumas cadeias produtivas. Que em toda fiscalização, quando são encontradas crianças e adolescentes em situação irregular, abre-se um processo no nosso sistema e encaminha-se um relatório para o Ministério Público do Trabalho, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do respectivo Município, para o Conselho Tutelar do Município e para a entidade que ministra aprendizagem naquele município, para restaurar o direito da criança ou adolescente; que o processo é encerrado quando há resposta de todas essas entidades. Ressalta que é necessário trabalhar no coletivo, ou seja, nas cadeias produtivas. Que foram eleitas 3 cadeias produtivas para 2023: 1. lixão e resíduos sólidos; 2. cadeias produtivas das facções e confecções; 3. cadeia produtiva do carvão. Que é preciso alterar a realidade do contexto produtivo, tirar a criança daquele posto de trabalho e passá-lo para um adulto. Que o Ministério do Trabalho conta com toda a rede de proteção para mudar a realidade dos processos produtivos. **CLAUDINEI LIMA** afirma que é preciso ampliar a parceria com o Ministério do Trabalho, pontuando o que vai chegar por meio das conferências a respeito da questão da pandemia, que aumentou a desigualdade trazendo questões já superadas para serem revistas. Sugere que se pensem em seminário, divulgação, cartilha. Ressalta que o desafio é de recomeçar, mas também avançar. **ELVIRA**

MIRIAN pontua que gostou da ideia de fazer um seminário. Sugere o dia 12 de junho, para tratar do enfrentamento do trabalho infantil, e a aprendizagem complementar para faixa dos jovens de 14 a 17 anos. Esclarece que para os jovens de 06 a 14 anos a aprendizagem não atende, e que em relação aos adolescentes, é possível encaminhá-los para aprendizagem. Que é necessário envolver o COGEMAS e os gestores da assistência social. Finaliza salientando que irá aguardar uma posição sobre a revisão do plano estadual. **GISELLE CYRILLO** pontua que há impacto do trabalho infantil e do tráfico de drogas no sistema socioeducativo. **EDSON CUNHA** sugere que Elvira Mirian faça a formalização de uma proposta ao conselho, para ser analisada a possibilidade de uma resolução que possa ser referência a nível nacional. Esclarece que o conselho receberia essa proposta e trabalharia a construção de uma deliberação. **SANDRA BARBOSA** informa que esse tema foi colocado no Conselho Nacional pela comissão de política, e que há uma proposta de resolução no sentido de aprimorá-la. **ELIANE QUARESMA** acolhe a sugestão do conselheiro Edson Cunha e pontua a importância dessa provocação feita ao conselho, para que o CEDCA verifique de que forma irá melhor orientar os municípios com relação à aprendizagem, à inscrição de entidades, às formas de violações por meio de trabalho infantil, bem como orientar os municípios na organização de sua rede. A respeito do plano de trabalho infantil, esclarece que o atual está fora da realidade; mas que foi realizada revisão conjunta em 2015; que há um bom trabalho feito pelo Pólos da UFMG, que sugeriu outra forma de combater o trabalho infantil. Propõe realizar um trabalho conjunto, entre conselho e fórum, na análise desse documento para avançar no modelo de um plano estadual. **ALESSANDRA MARTINS** sugere acionar os CRAS, informando que eles podem fazer campanhas e palestras. **JOSÉ TADEU** informa que a respeito do tráfico, o que se tem conseguido fazer não é no sentido da prevenção, mas no pós, com o “PROGRAMA DESCUBRA - Aprendizagem na medida”, que tem alcançado bons resultados. Passa-se para o **ITEM 7 - REVISÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**: **ELIANE QUARESMA** lembra da importância da participação de todos os conselheiros (titular e suplente) nos trabalhos das comissões. **RICARDO ZADRA** explica que todo conselheiro, titular ou suplente, no momento da posse, pode escolher dentro das suas habilidades, a comissão que queira participar. Informa que existem 5 comissões temáticas permanentes no conselho e o Regimento Interno orienta fazer parte de pelo menos uma comissão. Ressalta que é nas comissões que a maioria do trabalho do conselho acontece. Reforça também para os conselheiros que a participação nas comissões temáticas é importante e obrigatória. **ELIANE QUARESMA** registrar a presença da conselheira Carla Valéria Soares Vita. As Comissões Temáticas ficam compostas da seguinte forma: **CPP** (Coordenadora: Eliane Quaresma/SEDESE ; Juliana Cordeiro/SEDESE; Alessandra Martins/SEDESE; Andressa Lima/Inspetoria São João Bosco; Reginaldo Miranda/CAIS; Raquel Amarante/SEJUSP; SES). **COF** (Coordenador: Ricardo Zadra/SEF; Maria Gonçalves/SEF; Luana Lopes/SEPLAG; Adair Gonçalves/ASPRA; Hudson Lino/AGAPE; Amanda Domina/SEPLAG; Carla Valéria/Pingo de Luz). **CMS** (Coordenadora: Vera Terêncio/Rede Cidadã; Vera Costa/SEE; Giselle Cyrilo/SEJUSP; Eduardo Figueiredo/PCMG). **CACMDCAs** (Coordenador: Claudinei Lima/Axé; Vilmo Rodrigues/Batista Mineira; Paula Vieira/SEDESE; Capitã Jane/PMMG – Colaboradores: Lucas Arruda/Centro de Referência de Direitos Humanos; Welligton Amorim/Fórum Mineiro de Conselheiros Tutelares; Sâmara Nick/Frente de Defesa). **CLN** (Coordenadora: Patrícia Araújo/04 de agosto; Edson Cunha/Bugre; Geniane Pereira/SEE). **Passa-se para o ITEM 8 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS COMISSÕES: COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP):** **ELIANE QUARESMA** informa que participaram da reunião da CPP: Eliane Quaresma e Alessandra Martins. Que a CPP analisou o projeto de retirada da Fundação Vicintim (Programa Despertar); que se verificou que há uma questão que precisa ser melhor analisada, pois há oferta de qualificação profissional e uma das atividades é corte e costura para adolescente de 15 a 17 anos. Que foi autorizada fazer a captação e que o CEDCA precisa analisar e dar o parecer a respeito da retirada. Que a comissão especial precisa solicitar adequação e retirada dessa atividade. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN):** **EDSON CUNHA** informa que verificou dois 2 projetos para profissionalização. Que há legislação que permite a capacitação de adolescente preparando-o para o mercado de trabalho. Que irá fazer o debate da lei dentro do conselho, pois vê conflito com a legislação vigente. **ANDRESSA LIMA** explica que existe um catálogo nacional de aprendizagem; que se esse projeto está voltado para a oferta de um serviço que está no catálogo de aprendizagem, no próprio catálogo tem a discriminação de algumas atividades que preconizam essa questão. Que entende ser necessário rever essa questão, com uma análise criteriosa, porque há algumas atividades que o recorte é feita por faixa etária. Sugere que, talvez, possa ser feito um ajuste no projeto de oferta por faixa etária. **COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA:** **ELIANE QUARESMA** informa que estiveram presentes: Eliane Quaresma, Renata Vieira, Eliane Bissoli (secretaria executiva); **e que não**

houve reunião. **COMISSÃO DE APOIO: CLAUDINEI LIMA** informa que se reuniram no dia 15/02/2023: Claudinei Lima e Vilmo Rodrigues. Que os demais conselheiros justificaram. Que a pauta tratada foi: Articulação com sistema de justiça. Que iniciaram conversa junto com a Dra. Paola Botelho do Ministério Público. Que existem desvios que ocorrem na ponta, que são reclamados pelos conselhos tutelares. Que também há situações que envolvem ato infracional, plantões em delegacias, conflitos. Que foi dado início à revisão da Resolução CEDCA nº 49/2012 que trata do processo de escolha unificado dos conselhos tutelares que ocorrerá novamente neste ano, em 1º de outubro. Que ocorrerá em todo território nacional. Que no território mineiro, após a escolha da próxima gestão (2024 a 2027), a posse será na data de 10 de janeiro de 2024. Que, de acordo com a resolução nº 231/2022, que revogou a resolução nº 170 do CONANDA, o CEDCA precisa elaborar uma normativa que possa orientar junto da Resolução nº 231; que, talvez, seja necessário colocar um acréscimo específico, de acordo com as peculiaridades do território mineiro. Informa que irá elaborar uma tabela comparativa com a Resolução CEDCA nº 49 e a Resolução CONANDA nº 231, para análise e aprovação na plenária de março/2023, trazendo também essa nova atribuição que a Elvira e José Tadeu pontuaram, sobre a questão do registro de entidades e inscrição de programa nos CMDCA's. Passa-se para o ITEM 9 – INFORMES: **ELIANE QUARESMA** informa, em relação ao processo de escolha de conselheiros tutelares, que a coordenadoria (CEPCAD/SEDESE) tem uma rotina de elaborar cartilhas, porque recebe muita consulta; que já tinha uma cartilha elaborada (2019), pronta para liberar para os municípios, baseada na Resolução CONANDA nº 170 e no ECA. Que só não havia sido enviada porque estavam aguardando a conclusão dos avanços com relação à Resolução CONANDA nº 231 no mês de janeiro. Que em fevereiro, o CAODH/MPMG chamou para uma reunião, os conselhos de direitos, os conselhos municipais que organizam os processos e o Ministério Público fiscaliza, com a presença do Dr. André, que participa do CNJ. Que foi feita a discussão a respeito da Resolução CONANDA nº 231; que foi convidada para participar da abertura, para reforçar o papel do conselhos, de orientar os conselhos de direito, bem como da coordenadoria que tem a missão de orientar os conselhos de direitos. Que mobilizou por email os conselhos de direito; que encaminhou para as regionais o pedido para mobilizarem sua área de atuação, dizendo da importância de chamar os conselhos de direito. Informa também que o Ministério Público fez contato com o TRE com solicitação para que eles apoiem o processo de escolha liberando urnas, lista. Que o processo vem amadurecendo. Que o MPMG começou a fazer uma minuta de resolução para orientar essa parceria com o TRE. Que o conselho será convidado para, se precisar, elaborar resolução, normatizando. Informa que a reunião foi realizada no dia 15/02/2023. Que de lá saiu uma minuta para análise para normatizar as questões da urna. Que tal ato simboliza uma pré-disposição, com as condicionantes de utilização da urna. Por fim, pede o auxílio de um conselheiro para compartilhar as tarefas. Claudinei Lima e Edson Cunha se colocam à disposição. **RICARDO ZADRA** informa que foi convocada uma reunião para o dia 10/02 com o CMDCA de Santa Luzia, que somente ele participou. Que a pauta tratada foi: Questões relacionadas ao plano de ação de um Cmdca juntamente com o plano de aplicação de recursos. Que falou sobre o ciclo orçamentário e sobre a situação de um plano de aplicação de recurso atrelado ao plano de ação do município. Informa que o CMDCA tinha algumas questões pontuais referentes ao exercício passado, de aprovação de alguns projetos. Que fez indagações e deu diretrizes de como seria a tramitação e a confecção de um plano de aplicação de recursos. Que o CMDCA ficou bastante satisfeito. Que tinham necessidade de informações sobre outros assuntos: conselho tutelar, eleição, gastos com recursos do FIA com o conselho tutelar. Que pediu para eles enviarem outro email para a secretaria executiva com novas solicitações. **MARIA DE LOURDES REQUEIJO** deixa registrado, à pedido da Secretária Executiva, que a única ata de 2022 que não consta todas as assinaturas dos conselheiros é a ata da plenária nº 428/2022, referente ao dia 20 de outubro de 2022, pois falta a assinatura do conselheiro Hudson Roberto Lino. **RICARDO ZADRA lê o Breve relato:** Plenária Ordinária do dia 16/02/2023: Foi lida a convocação com a pauta do dia. Estiveram presentes no começo dos trabalhos 10 conselheiros, sendo 6 do governo e 4 da sociedade civil. Com os trabalhos em andamento, houve a entrada da conselheira Carla Valéria Soares Vita, e o total de conselheiros presentes foi para 11, além da presença de um representante do MPMG e outros 14 participantes, num total de 26 pessoas presentes na plenária. Houve relato das comissões: Edson Cunha relatou sobre o trabalho da Comissão de Legislação e Normas, a Eliane Quaresma sobre a Comissão de Políticas Públicas, e Claudinei Lima, sobre a Comissão de Apoio a Conselhos. A Comissão de Medidas Sócio Educativa, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Projetos não se reuniram. Foi informado que a Comissão de Conferência também não se reuniu, mas a Sra. Eliane Quaresma fez um breve relato. Durante esta plenária aconteceram as votações de praxe. Não houve

demais matérias para colocar em discussão, deliberação e votação. Houve votação a respeito da pauta, que foi aprovada por unanimidade de presentes. Assim como das justificativas de ausência, que também foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Ricardo Zadra termina o Breve Relato informando que ocorreu a votação a respeito da ata nº 432 do dia 15/12/2022. A Presidenta encerra a sessão plenária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, **Eliane Maria Alves Bissoli**, servidora da Secretaria Executiva do CEDCA/MG – Masp: 366048-7, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmo Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Diretora**, em 17/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Amarante Nascimento, Servidora Pública**, em 17/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 17/03/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 17/03/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana de Castro Lopes, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62500413** e o código CRC **7CDE0EDE**.